



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 12927 , de 21 de JUNHO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 488.093,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1698, de 01 de janeiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação para ao atendimento de despesas de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 488.093,00** (quatrocentos e oitenta e oito mil e noventa e três reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicados nos anexos I deste Decreto e no montante especificado.


Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos contratos nº. 187.057-11/2005 e nº. 186.610-91/2005/MTUR/CAIXA, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de JUNHO de 2007,
119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		EXCESSO DE ARRECAÇÃO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19001.23.695.1263.1215	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES ESTRUTURACAO E DIVERSIFICACAO DA OFERTA TURIS	4490.51	3212	488.093,00
TOTAL				488.093,00

ANEXO - IV				EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO DO DECRETO Nº				
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES				
CODIGO: 19.01				
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)				
ESPECIFICAÇÃO	F / R	ELEMENTO	CATEGORIA	
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL	3212			488.093,00
24000000 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3212	488.093,00		
24700000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIO	3212	488.093,00		
24710000 - TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENT.	3212	488.093,00		
24719900 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. UNIAO	3212	488.093,00		
TOTAL				488.093,00